

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0140/ 2021 – GAB/IPMB – PONTO FACULTATIVO

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 089/ 2021, de 05 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º - FACULTAR no dia 11 de outubro do corrente (segunda-feira), relativo à celebração alusiva do Dia da Nossa Senhora Aparecida, *12 de outubro*, descrito no Decreto nº 003/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 07 de outubro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:48C8717C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/10/2021. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>